



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5139091-26.2021.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: VINICIUS LIMA DA COSTA

AUTOR FATO: MATHEUS RONALDO FROEMING

AUTOR FATO: LEONARDO GONÇALVES ALMEIDA

AUTOR FATO: GELSON FERREIRA BORNHOLDT

AUTOR FATO: GABRIEL GONCALVES DE SOUZA

AUTOR FATO: FABRICIO MENEZES FERRAZ

AUTOR FATO: ANDREAS AFFONSO SILVA DE OLIVEIRA

AUTOR FATO: SIDINEI PADILHA MANSSON

AUTOR FATO: JONES BAYRON LACERDA GOULART

AUTOR FATO: JEFERSON BARBOSA OLIVEIRA

AUTOR FATO: YURI FRANCISCO BRITES NICOLAU

AUTOR FATO: LUIZ FELIPE DOS SANTOS DAGOSTINI

AUTOR FATO: VINICIUS LIMA DA COSTA

Local: Porto Alegre

Data: 09/08/2022

OFÍCIO Nº 10023446194

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato: LEONARDO GONÇALVES ALMEIDA, filho de MARISTELA DA SILVA GONÇALVES e LEANDRO DA CHAGAS ALMEIDA, RG 8119580713 e CPF 042068850-10

Medida Aplicada: Transação Penal. Afastamento dos estádios onde o Internacional atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 11/08/2022.

Prazo: 15 jogos do Internacional

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, **LEONARDO GONÇALVES ALMEIDA** deverá, nos próximos quinze (15) jogos do **Sport Club Internacional**, apresentar-se na **DPPA de Canoas**, onde

5139091-26.2021.8.21.0001

10023446194.V2 VLBOFF© VLBOFF



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km da DPPA de apresentação. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km da DPPA, o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA.

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e, após cada jogo, o acusado deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá ser cumprida pelo autor do fato pelos próximos quinze jogos do Internacional.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Rio de Janeiro - RJ

MARCO AURELIO MARTINS XAVIER
Juiz de Direito

5139091-26.2021.8.21.0001

10023446194 .V2 VLBOFF© VLBOFF